



A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA ATRAVÉS DE JOGOS DE ORIGEM AFRICANA

Catiana Moraes¹

Ursula Tatiana Timm²

Formação de Professores que Ensinam Matemática

Este pôster tem por objetivo apresentar os resultados de um projeto de Extensão Universitária *Educação Matemática e jogos de origem africana*, desenvolvido na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), com o propósito de inserir o estudo da cultura africana e afro-brasileira no Ensino Básico (Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana) e de integrar a teoria e a prática na formação inicial dos estudantes de licenciatura (estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação). Metodologicamente, foram desenvolvidas ações estratégicas no âmbito da política de formação de professores, para um grupo de oito acadêmicos dos cursos de Pedagogia e Matemática Licenciatura, promovendo o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos, bem como o planejamento, a organização e a realização de atividades pedagógicas para grupos de alunos da Educação Básica, com a finalidade de proporcionar o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira e da diversidade na construção histórica e cultural do país, através de jogos africanos. Acredita-se que o uso de jogos de origem africana, como alternativa metodológica, assume o papel de divulgar a cultura africana, estabelecendo a valorização da diversidade étnico-cultural do povo brasileiro, segundo a Lei nº 11.645 de março de 2008, que recomenda estudos sobre a história e a cultura afro-brasileira.

Palavras Chaves: Educação Matemática. Extensão Universitária. Cultura Africana. Jogos Africanos.

Referências:

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 2/2015. Parecer de aprovação da Resolução nº 2/2015. Brasília: 2015b. Disponível em: <pronacampo.mec.gov.br/.../parecer_cne_cp_2_2015_aprovado_9_junho_2015.pdf>. Acesso em out. 2016.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação. Brasília: 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 03/2004. Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>>. Acesso em jan 2017.

¹ Acadêmica de Matemática. Universidade Luterana do Brasil. E-mail: catianamoraeshs@yahoo.com.br.

² Professora do Curso de Matemática. Universidade Luterana do Brasil. E-mail: tim.ursula@gmail.com.